PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

PREFEITURA DE MARACANAÚ
Fls 24
Rubrica
PROCON MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2501056400100076301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)
Consumidor(a): JOSÉ ALBERTO FERREIRA - **CNPJ/CPF:** 074.511.563-20
Endereço: Rua Coronel Antônio Ludugero - 35 - Jaçanaú - Maracanaú - CE - 61915-160
Telefone: (85) 98834-2063
E-mail: ALLBRTCARLO@GMAIL.COM
Procurador(a): CARLOS ALBERTO ALVES FERREIRA - **CPNJ/CPF:** 045.137.433-95
Telefone: (85) 98834-2063
E-mail: ALLBRTCARLO@GMAIL.COM

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)
Razão Social: Banco Agibank S.A.
Nome Fantasia: Banco Agibank (Agiplan)
CPF/CNPJ: 10.664.513/0001-50
Endereço de Correspondência: Rua Mostardeiro - N° 266 - Moinhos de Vento - Porto Alegre - RS - 90430-000

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **20/02/2025 às 09:45** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA** , com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.ª, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme inscrito de sua demanda:

Relato:

A parte autora relata que é aposentada e constatou que, em sua folha de pagamento do mês de janeiro, houve um desconto sem o seu consentimento, no valor de R$ 494,20 (quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). Por meio de um extrato detalhado, identificou a empresa reclamada, Agibank, cujo CNPJ consta como 10.664.513/0001-50, como responsável pelos débitos indevidos.

Os débitos referem-se a dois empréstimos. O primeiro, de número de contrato 521829458, teve a data de inclusão em 19/12/2024, com o valor liberado de R$ 17.890,84 (dezessete mil oitocentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), a ser pago em 60 (sessenta) parcelas de R$ 494,20 (quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), com início dos descontos em 01/2025. O segundo empréstimo, de número de contrato 523232183, teve a data de inclusão em 21/01/2025, com o valor liberado de R$ 1.274,20 (mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), a ser pago em 60 (sessenta) parcelas de R$ 36,44 (trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), com início dos descontos em 02/2025.

PREFEITURA DE MARACANAÚ • PROCON MUNICIPAL • Fls 25 Rubrica

PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MARACANAÚ

O consumidor afirma que não realizou a solicitação desses empréstimos e, por esse motivo, dirigiu-se até a delegacia mais próxima para registrar um Boletim de Ocorrência (Nº 205 - 262 / 2025). Posteriormente, compareceu à sede deste órgão para buscar a solução do problema de forma pacífica e eficaz.

Pedido: Diante exposto requer o consumidor, que seja cancelado o empréstimo e que seja estornado o valor descontado sem seu consentimento.

Notificamos ainda que V.S.ª deverá chegar impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 31 de Janeiro de 2025 .

LUCAS RODRIGUES FREIRE

LUCAS RODRIGUES FREIRE - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 31/01/2025

Ass. do consumidor(a): Carlos Alberto dos Reis

JOSÉ ALBERTO FERREIRA

Rua 4, nº 370 - Jereissati I - CEP: 61.900-350 - Maracanaú-CE - Tel: 0800 275 1011/ (85) 3521 5901
www.maracanau.ce.gov.br / procon@maracanau.ce.gov.br